



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

**Rua Professor Toledo, nº 668, Centro**

**Fone: 015-3281-1613**

**Email: contato@camaradearacoabadaserra.sp.gov.br**

**Fone: 015-998004-4747**

**Site: [www.camaradearacoabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoabadaserra.sp.gov.br)**

**Fone: 015-99706-3989**

**CNPJ: 60.113.172/0001-01**

**CEP – 18.190-000**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

- Considerando a solicitação da Assistente Legislativo, protocolada em 26/05/25, sob o nº 0545/25;
- Considerando que fora feita a aquisição de uma máquina de café expresso;
- Considerando que, para o seu funcionamento, há a necessidade de ser alimentada com grãos de café e o mesmo acabou;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 05, 10 e 14;
- Considerando que o valor dos itens a serem adquiridos é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 20;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela empresa Café Excelsior Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 45.403.060/0001-93, às fls. 10, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta) reais, para todos os itens solicitados;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 047/2025 e Dispensa de Licitação nº 047/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para o fornecimento de 6 kg de grãos de café, apresentado pela empresa Café Excelsior Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 45.403.060/0001-93, com endereço na rua Coronel José Tavares, nº 172, Bairro Vila Hortência, Sorocaba/SP – CEP nº 18.020-090.

**Valor total da dispensa é de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta) reais.**

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 29 de maio de 2025.

**ROBERTO DOS REIS ROLIM**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**